



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.521 /2014
(28 /08/2014)

Dispõe sobre a constituição da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2014.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 199 do Código Eleitoral e no art. 189 da Resolução nº 23.399/2013 do Tribunal Superior Eleitoral;

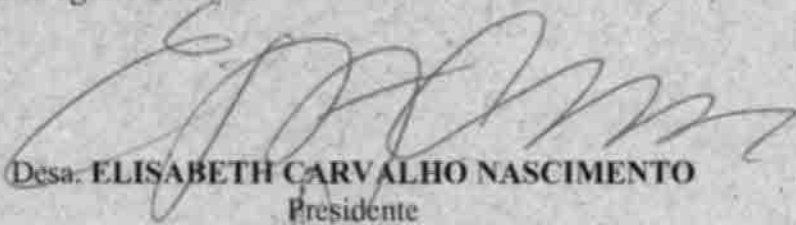
RESOLVE:

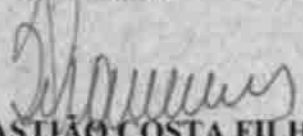
Art. 1º. Constituir a Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2014, que será composta pelos seguintes membros:

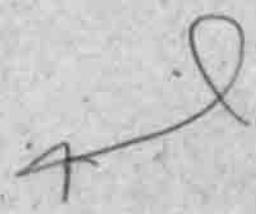
- I – Des. Alexandre Lenine de Jesus Pereira, que presidirá os trabalhos;
- II – Des. André Carvalho Monteiro;
- III – Des. Alberto Jorge Correia de Barros Lima;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 28 dias do mês de agosto de 2014.

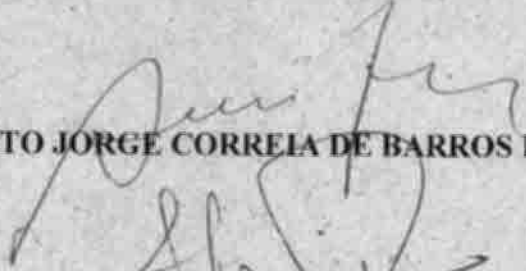

Desa. **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Presidente


Des. **SEBASTIÃO COSTA FILHO**
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Des. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA


Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA


Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO


Des. FERNANDO ANTONIO BARBOSA MACIEL


Des. EVERALDO BEZERRA PATRIOTA


Dr. MARCIAL DUARTE COÊLHO
Procurador Regional Eleitoral

